



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 596

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 596

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 428, DE 22 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 23 de maio de 2023, à **ANDRÉ LUCAS DA SILVA FRANÇOZO**, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ZELADOR**, referência 10-A, junto ao Setor de Vias Urbanas. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 429, DE 22 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 23 de maio de 2023, à **JOSÉ FERNANDES XAVIER**, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ZELADOR**, referência 10-A, junto ao Setor de Vias Urbanas. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM TRATO DE ESTEIRAS, PARA A UNIDADE DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE SANTO ANASTÁCIO.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: BASSI LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM-EPP - Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santo Anastácio, 18 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 03/2023

CONTRIBUINTE: DELMARIO PIMENTEL NETO - CPF 033299068-04
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 110 - VILA BARBEIRO - SANTO ANASTACIO - SP
CADASTRO: 215000

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005, de 27 de dezembro de 1983, **NOTIFICADO**, da constituição do crédito não tributário pelo lançamento (art. 207 da Lei 1005/83) da receita a título de "MULTA POR INFRAÇÃO", proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº 001098/2022, em decorrência do Auto de Infração nº 5116/2022 (Núcleo de Vigilância Sanitária), no valor de R\$ 420,21 (quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos), cujo vencimento ocorreu dia 19 de janeiro de 2023.

NOTIFICO ainda, que o prazo para recolhimento do referido débito é de 30 (trinta) dias. Esgotado este prazo, o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e encaminhado para cobrança via judicial (art. 248 c/c o inc. II do art. 251 da Lei 1.005/89 -CTM); **NOTIFICO** finalmente, que nos termos do art. 299 da Lei Municipal 1.252/89, o prazo para impugnação a esta exigência fiscal é de 20 (vinte) dias.

Santo Anastácio, 22 de maio de 2023.

MARIA AP. GOMES DIAS TONON
Lancadora



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7f4f-56ad-cb29-1365

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 596, ano IV, veiculado em 23 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 23/05/2023 às 08:01:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7f4f-56ad-cb29-1365>